



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 115 /2018.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Fez muito sucesso a primeira edição da Feira do Produtor Rural de Jaguariúna, acontecida no dia 12 de outubro último, no Parque dos Lagos, apresentando muitas opções de produtos produzidos no Município para a população. A realização dessa Feira foi uma iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) da Prefeitura, em parceria com o Sindicato Rural de Mogi Mirim e o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

O público que passou pelo local pôde comprar hortaliças, queijos, embutidos e defumados produzidos no próprio município a preços interessantes. Alguns produtores fizeram o curso de seis meses do programa 'Feira do Produtor' no CEMA (Centro de Educação Municipal Ambiental) e comercializaram aquilo que produziram.

A Feira do Produtor tem como objetivo abrir um canal de venda direta do produtor ao consumidor, eliminando a ação dos atravessadores, fazendo com que a Feira se fortaleça e se torne mais conhecida. Até os pequenos estandes utilizados na feira, foram produzidos durante a capacitação dos produtores e são padronizados.

Agora a Feira do Produtor Rural será montada toda sexta-feira, das 16h30 até às 20h, no Parque dos Lagos.

Sem dúvida esta iniciativa trará muitos benefícios à população de nosso Município que contará com produtos frescos e produzidos na própria cidade, e por isso com preços acessíveis, bem como ao próprio produtor que terá seu produto comercializado e divulgado, melhorando sua renda e valorizando seu trabalho.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar diante de tal iniciativa, se congratulando com os idealizadores.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à realização da FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE JAGUARIÚNA, inaugurada no dia 12 de outubro próximo passado, e que acontece em todas as sextas-feiras, no Parque dos Lagos.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) da Prefeitura, ao Sindicato Rural de Mogi Mirim e o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

Secretaria da Câmara Municipal, 26 de outubro de 2018

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original encaminhada da 25ª Sessão Ordinária e lida e aprovada na 26ª Sessão Ordinária realizada em 13 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de novembro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**